



Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 14.390/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 40, de 8 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente e inclui inciso na LDO 2021.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320.

E em relação à inclusão do inciso “XV – escolas cívico militares”, se encontra de acordo com a Lei Municipal nº 8.637/2020¹ - LDO 2021.

III. Nestes termos, *opina-se que seja viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 40, de 8 de junho de 2021.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/carazinho/lei-ordinaria/2020/864/8637/lei-ordinaria-n-8637-2020-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2021?q=8637&o=tcers>